

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA - CCEAg-LS/CCN
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCCG-EAG

Data e horário: 26/10/2023, início às 10h06 min. e término às 11h17 min.

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif e Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp; Discente: Marcos Vinícius Ianuxauskas Vaurof. Conforme lista de presença nº (SEI nº 1246903).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo: Fez agradecimento aos docentes Flávio Bianchini e Waldir Cintra pela condução e organização da VI SEAGRO, como também a todos os discentes que se empenharam para a sua realização, dizendo que o evento foi um grande sucesso com excelente participação dos estudantes; comentou sobre o ENADE, que a coordenação está acompanhando a fase em que os estudantes devem responder ao questionário obrigatório (um dos instrumentos de avaliação), de modo que todos respondam e não fiquem irregular, caso contrário não poderão colar grau ao final do ano letivo de 2023; falou sobre a nota do curso pelo guia do Estadão (Agro obteve nota 4 estrelas), que será compartilhado através de e-mail com todos os docentes do curso, para que possam acessar os dados; e por fim, falou sobre a Comissão Interdisciplinar do CCN, da qual o Prof. Robson e ele fazem parte, que essa comissão discutiu questão relacionadas a vagas docentes, que haverá reunião amanhã, com objetivo de formar um grupo de trabalho do campus Lagoa do Sino, para trabalhar em conjunto com o gabinete da reitoria, pró-reitoria de graduação, pró-reitoria de pesquisa e pró-reitoria de pós-graduação, para continuar trabalhando o plano de implantação de estrutura física do campus Lagoa do Sino. **Prof. Robson:** Informou sobre as tratativas junto ao CREA-SP, devido a não disponibilização, até o momento, do curso de legislação profissional para a turma do perfil 5 que cursou o eixo DR5; comentou sobre a cerimônia de colação de grau que ocorreu no dia 21/10/2023 para os formados do ano letivo de 2022; e por fim, falou sobre a última reunião tratando da reformulação dos PPCs dos curso do campus, ocorrida no dia 24/10/2023, informando que a data limite para entrega do novo PPC junto ao CCN passou para o dia 11/12/2023.

1.2 Informes dos Membros: não houve.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Indicação de docente para vaga de coordenação de estágio do curso de Engenharia Agrônômica: O Prof. Daniel Nassif manifestou interesse em assumir esse cargo, todavia foi decidido por se enviar e-mail aos docentes, consultando-os para saber se há mais interessados em assumir o referido cargo, com resposta até o dia 27/10/2023.

2.2 Apreciação das atividades curriculares (duas optativas): A ficha de caracterização da optativa Francês Básico foi aprovada por unanimidade; a ficha de caracterização da optativa INTRODUÇÃO À OBRA DE RADUAN NASSAR (IORN): De acordo com a ementa apresentada pelo conteúdo optativo, após amplo debate, nota-se que não há compatibilidade com a formação técnica e profissional de um (a) Engenheiro (a) Agrônomo (a). Esse conteúdo optativo possui perfil dentro da grande área das ciências humanas, podendo ter aderência na área de Literatura, portanto, não faz parte das atribuições profissionais dos estudantes do curso de

Engenharia Agrônômica. Baseado na justificativa acima, o Conselho de Curso de Engenharia Agrônômica, por unanimidade, não aprovou a ficha de caracterização desta atividade curricular.

2.3 Homologação das eleições para representantes discentes junto ao conselho de curso, realizado pelo Centro Acadêmico (CA): Foi homologada, depois de consulta eleitoral realizada pelo CA de Agro, os representantes discentes junto ao Conselho de Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica, sendo: Rafael Luis Roma Appel, membro titular, e Nikolas Bethiol Domingues Rodrigues, membro suplente; Guilherme Segala Taraborelli, membro titular, e Matheus Henrique da Silva, membro suplente, por um período de 2 (dois) anos a partir da primeira reunião dentro do conselho do curso.

2.4 Análise das propostas de materiais de divulgação do curso (realizado pelo Centro Acadêmico) e definição dos prazos para sugestões de melhorias: Foi apresentado as artes para divulgação do curso criadas pelo CA e ficou estabelecido um prazo de duas semanas para receber sugestões de melhorias por parte dos membros do conselho, e em seguida apreciação na próxima reunião do conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 08/12/2023, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 09/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 05/02/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 05/02/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 07/02/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1296461** e o código CRC **2A89FF2B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039723/2023-31

SEI nº 1296461

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019